



REGULAMENTO GERAL E DESPORTIVO PARA TODAS AS CATEGORIAS

CAPÍTULO I - REGULAMENTO GERAL E DESPORTIVO

ART. 9º- DURAÇÃO DAS PROVAS

FORMULA 4 JÚNIOR: Serão realizadas 2 (duas) provas de 17km/15 minutos. O grid de largada para a prova 1 será formado de acordo com o resultado da Tomada de Tempos e o grid da prova 2 será formado de acordo com o resultado da prova 1

ART. 11º- PESO

11.1 O peso de cada categoria será mínimo e absoluto, podendo ser vistoriado pelos Comissários Técnicos a qualquer momento.

ART. 34º - PNEUS

35.1 Fica expressamente proibida a troca dos pneus lacrados. Só será feita a substituição de qualquer pneu lacrado sob supervisão e concordância do Comissário Técnico.

35.2 Na eventualidade de dano a um pneu (defeito ou furo) que indique descontinuar seu uso, poderá ser substituído por um pneu usado nas mesmas condições de desgaste do restante do jogo (avaliado pelo Chefe dos Comissários Desportivos), sem punição. Neste caso o pneu trocado ficará em poder da organização.

35.3 Se o piloto deixar de participar de uma prova, seus pneus ficarão em condições diferentes dos demais. Dessa forma, haverá uma punição em tempo na tomada de tempo e na etapa, ou provas da etapa em que retornar:

35.3.1 FÓRMULA 4, FÓRMULA 4 JUNIOR, TAG125: Piloto participante que pular a etapa em que for obrigatório pneus novos terá de usá-los na etapa seguinte, sendo penalizado em 0,5s na tomada de tempo e em 3,0s em cada prova da etapa em que retornar. A partir da etapa seguinte não haverá mais punições (caso o jogo de pneus seja destinado a 3 etapas).

Não haverá punição para o piloto que pular etapa de pneu usado, por entender a organização que já há desvantagem do mesmo por não ter marcado pontos na etapa de ausência.

O piloto novo que ingressar no campeonato nas etapas de pneu usado será penalizado da mesma forma se utilizar pneu novo. Em caso de dano a um pneu, a qualquer momento, e substituição por um pneu novo, o piloto largará da última posição e será penalizado em 1,5s em cada prova em que participar por pneu trocado por um novo. Os valores serão multiplicados por 2 para troca



de 2 pneus. Não será permitido trocar 3 pneus, restando a alternativa de colocar 1 jogo novo completo, largando em último e sendo penalizado em 3,0s em cada prova da etapa.

CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO FÓRMULA 4 JÚNIOR

ART. 1º - ETAPA

1.1 Será disputada em 2 (duas) provas. A duração das provas será definida através de adendo da etapa.

ART. 2º - CATEGORIAS

2.1 Aberta a pilotos nascidos entre 2005 e 2009 (PJK e PJK). Os pilotos serão admitidos através de aprovação da organização. Os pilotos poderão disputar a categoria “solo” ou em duplas.

Obs: Devido ao caráter de categoria de acesso, pilotos oriundos de categorias disputadas por portadores de Licenças PCK, PJK e PJK, que tenham classificado entre os 5 primeiros em qualquer certame oficial não poderão participar desta categoria.

ART. 3º - NUMERAÇÃO

3.1 Placa amarela, número preto.

3.2 Na parte superior do aro direito das placas deverá ser fixada um adesivo retangular na cor branca de 30mm de altura por 50mm de largura com as iniciais da categoria FJ (Fórmula 4 Jr.) na cor preta com traço de 8mm.

3.3 O número será escolhido pelo piloto/equipe de acordo com a disponibilidade, e por ordem cronológica de pedido. O piloto/equipe só poderá mudar o número mediante requerimento por escrito até a sexta-feira anterior à prova, desde que não haja conflito com outro piloto/equipe. A participação em Tomadas de Tempo ou prova com número diferente do que estiver registrado na ficha de inscrição pode causar a desclassificação do kart em questão. A responsabilidade pela correta identificação do kart através de seu número é de responsabilidade exclusiva do piloto/equipe.

ART. 4º - ABASTECIMENTO

4.1 O abastecimento com combustível próprio, comprado do KGV. A organização se reserva o direito de vistoriar o combustível utilizado por qualquer competidor, a qualquer momento da



programação e, identificada alguma irregularidade, exigir a troca ou desclassificá-lo.

ART. 5º - PESO

5.1 Peso 155 Kg

5.2 Esse é o peso mínimo absoluto, obrigatório para o conjunto piloto/kart em ordem de marcha e poderá ser verificada a qualquer momento pelos Comissários Técnicos.

5.3 Qualquer infração por falta de peso ao término da tomada de tempos e provas acarretará a desclassificação do piloto/equipe.

ART. 6º - EQUIPAMENTOS, CHASSIS E MOTOR

6.1 CHASSIS: Qualquer marca ou ano que já tenha sido homologada pela CBA ou CIK/CBA (ou CIK-FIA com representação oficial no Brasil - lista ao final ou de acordo com adendos). Chassis mais antigos que os fabricados em 2011 devem ser vistoriados pelos Comissários Técnicos por questão de segurança. Liberado o intercâmbio de peças entre os mesmos, e nenhuma peça do chassi poderá sofrer alteração que mude a sua característica original constante da ficha de homologação. Apenas um chassi poderá ser usado por prova, que será lacrado ao final da tomada de tempo.

6.1.1 O EIXO: Mega 1030mm comprimento, 2.5mm de espessura, dureza 90 (+/-3).

6.1.2 SISTEMAS DE FREIO: Poderão ser intercambiados, desde que completos (pinça de freio, pastilhas, cilindro-mestre, mangueira, disco e suporte), e que não impliquem em qualquer modificação em mancais de rolamento ou suporte de mancal de rolamento.

6.1.3 RODAS E CARENAGENS: Qualquer peça cujo desenho esteja listado em Ficha de Homologação CBA desde 2006 (incluindo para-choque traseiro de plástico obrigatório);

6.1.4 CUBO DE RODA: 90 mm, qualquer material.

6.1.5 TANQUE DE COMBUSTÍVEL: Deverá ser central, original do chassi.

6.1.6 MARCAS DE CHASSIS CIK-FIA LIBERADOS: Energy, Praga, Oberon, TonyKart/Kosmic/Exprit/FA, DR (Danilo Rossi), CRG e KR (Kart Republic).

6.2 MOTOR: Original Honda GX-390, sorteado a cada etapa pela organização. Caso o motor venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção. Somente será permitida a troca de motor (desde que constatadas falhas e/ou problemas), com supervisão e concordância da organização da prova e Comissários Técnicos. Neste caso o piloto não será penalizado. Caso seja constatado pela organização quebra proposital, o piloto será excluído da prova e o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e terá que pagar o valor de um motor novo.

6.3 ESCAPAMENTO: Modelo único WACS KGV2018, que deve seguir o desenho publicado



pela organização no site www.kartodromogranjaviana.com.br e peça-modelo de posse da organização (“modelo de chapinha soldada no topo do miolo”) Proibido qualquer tipo de modificação. Somente será liberada a troca do escapamento pela Comissão Técnica em caso de quebra, o mesmo deverá ser adquirido diretamente com a organização. Devido ao risco de rotação do escapamento, resultando em danos ao pára-choques traseiro de plástico devido aos gases quentes de escape, a Organização autoriza o uso de defletores de calor ou limitadores de giro do escape de modo a impedir que a ponteira fique voltada para o pára-choques.



6.4 CURVA DO ESCAPAMENTO: Será fornecido pela organização junto ao motor, não podendo sofrer qualquer tipo de modificação. A organização reserva o direito de fazer vistorias durante a prova (sem prévio aviso) para averiguar possíveis saídas de ar, caso seja identificado à avaria o kart poderá receber uma punição a critério da Direção de Provas.

NOTA: QUALQUER AVARIA NO ESCAPAMENTO, CURVA DE ESCAPE, SUA JUNTA OU FIXAÇÃO AO MOTOR, A QUALQUER MOMENTO DA TOMADA OU PROVAS, IMPLICA EM NÃO-CONFORMIDADE COM ESTE REGULAMENTO. AVARIAS DURANTE A TOMADA OU PROVAS PODEM SER CHECADAS A QUALQUER MOMENTO POR QUALQUER COMISSÁRIO. SE A AVARIA RESULTAR EM MUDANÇA DO SOM EMITIDO AO PILOTO SERÁ MOSTRADA A BANDEIRA PRETA COM CÍRCULO LARANJA, INDICANDO QUE O KART DEVE REALIZAR UMA PARADA PARA EFETUAR O REPARO. SE QUALQUER AVARIA FOR CONSTATADA NA VISTORIA AO FINAL DA TOMADA OU PROVAS, O KART SERÁ DESCLASSIFICADO.

6.5 VELAS: serão fornecidas pela organização e lacradas, podendo apresentar as seguintes especificações: NGK BPR6ES, BOSCH sp43, GM PN 93206675. A qualquer momento a organização se reserva o direito de verificar este componente. Sua troca por outro de especificação diversa das acima pode causar a desclassificação da equipe.

6.6 SORTEIO E TROCA DE MOTOR: Os motores serão sorteados na 5ª feira que antecede o dia da corrida entre os pilotos inscritos para uso como treino oficial que será lacrado no chassi.

6.6.1 Caso o piloto queira trocar o motor do treino de 5ª feira não receberá punições. Após entrar com o motor na pista na 6ª feira o piloto poderá trocar o motor com o prazo de 10 minutos após o término do último treino, mas receberá a punição de troca de motor.

6.6.2 O motor será devolvido ao final das duas provas.

6.6.3 Serão permitidas somente 2 (duas) trocas de motores, sendo uma antes da tomada de tempo e uma antes da 2ª prova. O piloto ou equipe que solicitar a troca de motor sem a constatação de qualquer falha ou problema será penalizado conforme abaixo:



1ª troca – perda de 04 (quatro) posições;

2ª troca – perda de 08 (oito) posições;

6.7 RELAÇÃO: Coroa de 41 dentes com até 17,7 cm de diâmetro, pinhão de 13 dentes. Corrente de moto obrigatória. Passo 428.

6.8 EMBREAGEM: Será homologada CBA para a categoria, com pinhão de 13 (treze) dentes de passo 428 (de motocicleta).

6.9 FILTRO DE AR: Obrigatório o uso do filtro de ar acoplado ao motor modelo turbo em tempo seco (modelo fornecido pela organização. Protetor para filtro de ar em caso de chuva – As equipes poderão optar por uma das seguintes opções abaixo:

6.1.1 Acoplar a mangueira fornecida pela organização à boca do carburador, transferindo o filtro “tipo turbo” para o final do mesmo;

6.1.2 Acoplar o protetor de PVC, fornecido pela organização ao filtro “tipo turbo” encobrindo-o;

6.1.3 Adaptar outro protetor plástico ao filtro “tipo turbo” cobrindo de maneira similar ao ocorrido no item b. Neste caso o kart deverá ser submetido a vistoria prévia pelo pessoal de motores da KGV

6.1.4 Em nenhuma hipótese o filtro “tipo turbo” poderá ser eliminado, sob pena de desclassificação imediata.

ART. 7º - PROTETOR DE PESCOÇO

7.1 Uso obrigatório para pilotos com idade até 15 anos.

ART. 8º - PNEUS

8.1 MG especificação HZi (Vermelho): dois jogos de pneus novos serão usados por cada competidor, como segue: 1ª, 2ª e 3ª etapas (primeiro jogo); 4ª, 5ª e 6ª etapas (segundo jogo).. Os jogos devem ser adquiridos e sorteados pela organização do campeonato.

8.2 A organização poderá decidir pela alteração da regra do uso dos pneus a qualquer momento sem aviso prévio.

8.2 PNEUS DE CHUVA: MG especificação WT (Wet). Os pilotos poderão entrar no Parque Fechado com 1 (um) jogo de pneus de chuva que, em caso de utilização, será lacrado no Parque Fechado durante vistoria. A Direção de Provas pode autorizar ou solicitar, a qualquer momento, a troca dos pneus de chuva lacrados de qualquer piloto por pneus novos por motivo de segurança.

8.3 O jogo de pneus lacrado da tomada de tempos deverá ser o mesmo das provas, dentro da etapa. Qualquer reposição de pneus deverá ser solicitada ao Comissário Técnico em tempo para



a largada da prova, para que se possa tomar as devidas providências com relação a penalidades a serem aplicadas. A largada não será atrasada em hipótese alguma nestes casos.